

integrante da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Luziana Barata Dantas e Ione Missae da Silva Nakamura, integrantes de Promotorias de Justiça da Região Administrativa de Santarém, juntamente com os Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional.

-1º. A Comissão Multidisciplinar de Acompanhamento das Políticas Públicas de Atenção Humanitária aos Imigrantes Venezuelanos Indígenas da Etnia Warao será auxiliada em suas atividades por equipe técnica composta pelos servidores: Ana Maria Helfer (Enfermeira Sanitarista), Sheyla Regina Aben-Athar Oliveira (Assistente Social), Katia Jordy Figueiredo (Psicóloga), Heloísa Helena Feio Ramos (Socióloga), Luís Carlos Pina de Carvalho (Pedagogo) e Edwin Hennington Pereira Malheiros (Engenheiro Civil);

-2º. A Comissão Multidisciplinar de Acompanhamento das Políticas Públicas de Atenção Humanitária aos Imigrantes Venezuelanos Indígenas da Etnia Warao será coordenada pelo Centro de Apoio Operacional Constitucional. Art. 2º A Comissão Multidisciplinar de Acompanhamento das Políticas Públicas de Atenção Humanitária aos Imigrantes Venezuelanos Indígenas da Etnia Warao tem como objetivo acompanhar o atendimento dessa população na área da infância e juventude, habitação, saúde, educação, meio ambiente, direitos humanos, entre outras, exigindo o cumprimento das respectivas normas internacionais e nacionais.

ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Art. 3º A Comissão Multidisciplinar de Acompanhamento das Políticas Públicas de Atenção Humanitária aos Imigrantes Venezuelanos Indígenas da Etnia Warao reunirá, ordinariamente, ao menos, 01 (uma) vez a cada semestre e, extraordinariamente, quando necessário.

Art. 4º À Coordenação da Comissão Multidisciplinar de Acompanhamento das Políticas Públicas de Atenção Humanitária aos Imigrantes Venezuelanos Indígenas da Etnia Warao compete:

- I- presidir e manter a ordem das reuniões;
- II- elaborar e comunicar previamente aos membros a pauta das reuniões, bem como os respectivos locais e horários;
- III- convocar reuniões extraordinárias, de ofício ou mediante solicitação de qualquer dos membros permanentes;
- IV- assinar ou responder a quaisquer comunicações ou correspondências referentes à Comissão;
- V- adotar providências, no âmbito administrativo, necessárias ao funcionamento da Comissão.

Art. 5º As reuniões da Comissão obedecerão a seguinte ordem:

- I- leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
 - II- discussão do tema pré-agendado.
- 1º A discussão do tema que tiver sido iniciada e não concluída na mesma reunião prosseguirá em reuniões posteriores, necessárias à conclusão da análise do assunto.

-2º Encerrado o debate oral, serão sintetizadas as conclusões em ata.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos por deliberação dos membros da Comissão.

Art. 7º A Comissão terá prazo indeterminado.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,

Belém, 16 de maio de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará

PORTARIA N.º 2.814/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR a Exmª. Srª. Promotora de Justiça de 2ª Entrância PATRICIA DE FATIMA DE CARVALHO ARAUJO atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a Srª. ANA BEATRIZ DA GRAÇA ANDRADE COSTA, nomeada conforme o Ato nº 137/2019, datado de 9/5/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 16 de maio de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 2.815/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR a Exmª. Srª. Promotora de Justiça de 1ª Entrância PATRICIA PIMENTEL REBELO ANDRADE atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a Srª. JAMILE COSTA DA SILVA, nomeada conforme o Ato nº 131/2019, datado de 9/5/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 16 de maio de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 2.858/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 13871/2019, em 21/3/2019, autuado sob o Processo n.º 37/2019/CSMP-MPPA; CONSIDERANDO o disposto no art. 26, inciso XI, c/c o art. 141, inciso II, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6/7/2006;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 002/2009-MP/CSMP, de 23/6/2009;

CONSIDERANDO, ainda, a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24/4/2019,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça de 3ª Entrância SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO, Titular do cargo de 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Capital, a se afastar das funções ministeriais, no período de 1º/8/2019 a 1º/8/2021, para frequentar o Curso de Pós Graduação "Latu Sensu" em LL. M. ("Latin Legum Magister – Master of Laws") – Direito Societário, promovido pelo Instituto de Ensino e Pesquisa – INSPER, na cidade de São Paulo/SP, com extensão internacional na Universidade da Califórnia, "Campus" de Daves, "Duke University" (EUA) e "Universidade de St. Gallen" (Suíça).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de maio de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 436554

EXTRATO DA PORTARIA N.º 002/2019-MP/5ªPJCR

O 5º Promotor de Justiça de Redenção, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar n. 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração de Procedimento Investigatório Criminal n. 002896-070/2019 que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, nº. 385, Setor Parque dos Buritis I - CEP: 68.552-760 – Redenção – Pará – Fone: (094)3424-0913/3577

Portaria n. 002/2019 – MP/5ªPJCR

Investigado: R. M. S. S.

Assunto: Apuração de supostos fatos que violariam à saúde e a incolumidade pessoal da vítima, podendo configurar delito de lesão corporal (art. 129, §9º, do CPB c/c a Lei 11.340/06), o qual protege a incolumidade física, fisiológica e mental do cidadão.

Protocolo: 436614

EXTRATO DA PORTARIA N.º 11/2019-8ª. PJ AGRÁRIA

A 8ª Promotora de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração do INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 005640-040/2018 que encontra-se a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Av. Maximino Porpino, 1204, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

Portaria nº: 11/2019-8ª. PJ AGRÁRIA

Polo Passivo: ADERVAL ALFAIA LACERDA

Assunto: Em face de Aderval Alfaia Lacerda, a fim de apurar a existência de conflito coletivo agrário com moradores da Comunidade Cristo Rei, em Anajás, bem como a regularidade dos registros imobiliários do Requerido em relação às áreas sobre as quais afirma a propriedade.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA – Promotora de Justiça da I Região Agraria.

Protocolo: 436641